

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO N.º _____/2003
(DO SR. RENATO COZZOLINO)**

Solicito sejam convidados o Sr. Diretor da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o presidente da Febrafarma – Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica, para prestar esclarecimentos sobre alguns procedimentos.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Sr. Diretor da ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Presidente da Febrafarma – Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica, para prestar esclarecimentos sobre: critérios de proibição de medicamentos; Ações de fiscalização junto aos fabricantes de drogas à base de estrógeno e na combinação de estrógeno/progesterona, ante as denúncias que esses hormônios podem

aumentar os riscos de infarto, derrame e câncer de mama; e ainda ações que inibam o uso indiscriminado de remédios de forma irregular.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento de Audiência Pública tem por finalidade alertar a sociedade brasileira, sobre o uso irregular de medicamentos que cresce numa velocidade assustadora graças à máquina de propaganda da Indústria farmacêutica, levando muitos usuários ao consumo indiscriminado de medicamentos sem prescrição médica. Outro agravante, é o número de farmácias no país, existem cerca de 54 mil, ou seja há uma para cerca de 3 mil brasileiros, sendo que os próprios balconistas diagnosticam e tratam doenças. As consequências são alarmantes, segundo dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico - Farmacológicas – (Sinitox) os casos de intoxicação é assustador, O Brasil teve 22.121 casos no ano de 2000, provocados pelo uso indevido de remédios, como, a instituição não recebeu dados de todos os estados, os números devem crescer pelo menos quatro vezes mais, dessa forma o número de casos no Brasil passaria dos 100 mil. Outra situação que destaco neste requerimento é o casos de remédios ilegais que estão sendo comercializados normalmente, burlando a fiscalização da Anvisa, como é o caso do remédio Lipostabil, injeção indicada para tratamento de embolia gordurosa, pertencente ao Laboratório Aventis Pharma, que estava sendo usado para fins de estética, como injeção antigordura localizada, que nestes últimos dias virou febre no país, sendo usado até por cabeleireiros – substituindo para muitas pessoas cirurgia plástica e a lipoaspiração. Com esse uso indiscriminado, com as notícias e denúncias sendo veiculadas na imprensa, a Agência, tomou conhecimento e descobriu que o remédio feito à base da substância fosfatidilcolina, não tem registro no país e proibiu sua comercialização, como também a manipulação da substância por farmácias especializadas, afirmando que a substância não tem segurança comprovada. Questiono, porque a Anvisa, deixa chegar a este ponto para tomar alguma medida, será que é preciso que exista uso indevido de droga

no país, para que a Agência de Vigilância Sanitária, descubra que remédios estão circulando no país sem registro. Talvez esteja faltando melhores ações de Fiscalização por parte do órgão. Aproveito a oportunidade e chamo a atenção também para a orientação do FDA – Órgão americano que fiscaliza remédios, que determinou recentemente que os medicamentos à base de estrógeno ou da combinação de estrógeno/progesterona (medicamento usado na menopausa), mencionem nas embalagens que o uso desses hormônios podem aumentar os riscos de infarto, derrame e câncer de mama. Será que Anvisa já tomou essas precauções para o bem estar da população brasileira?

Em face ao exposto, submeto a presente proposta a análise dos meus nobres pares.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2003.

RENATO COZZOLINO

Deputado Federal

PSC – RJ